

Rembrandt Esmeraldo

O TRISTE FIM DE VICENTE



Associação Cearense do Ministério Público

Fortaleza — Ceará
1999

Rembrandt Esmeraldo

O TRISTE FIM DE VICENTE



Fortaleza — Ceará
1999

Para

"Pulso Viana" e "Dona Nenem", pela enorme dor por que passaram.

Para

Olivalda, pela paciência e dedicação que sempre tem para comigo.

Para

meus filhos: Rina, Dmitri e Rembrandt pelas muitas lições de vida que têm dado a mim.

Para

Edilson Santana Gonçalves pelo exemplo de humildade e de amor ao próximo.

Para

todos aqueles que ainda crêem na Justiça e na Liberdade.

**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Proc. nº. 110/95
Alegações finais.
C/Vista.

Nobre e culta Magistrada,
Vindo estes autos com vista
Para alegações finais,
Impõe-se que eu insista
Na prova e também nos atos,
Rememorando tais fatos
Que já de alguns anos dista.

Por isso, peço licença
Para, em linguagem amena,
Narrar todo o acontecido
E descrever toda a cena;
Espero, de coração,
Um pouco de atenção
Que a história é de fazer pena.

Esta cidade de Lavras
Tem belezas naturais,
Tem o talhado da serra,
Tem festas, tem carnavais;
A sua gente pacata
À noite faz serenata
E acompanha os jornais.

É toda a gente lavrense
Desfruta de bom conceito
Pois que sendo atenciosa
Tem destaque e tem peito,
Projetando para a glória,
Pro panteão da História,
Vultos de muito respeito.

No entanto, Meritíssima,
Peço aqui, de coração,
Que escute este caso
Que aconteceu no sertão
De Lavras da Mangabeira,
Onde gente verdadeira
Sofreu grande provação.

É uma história tristonha,
É um caso complicado
Envolvendo gente humilde
E um monte de soldado;
É todo um povo sofrido
E um crime cometido
Pelo nosso delegado⁽¹⁾.

No ano noventa e um,
E três de junho era o dia,
Lá na cidade de Picos⁽²⁾
A desgraça acontecia
Em uma agência bancária⁽³⁾
Quando gente ordinária
Assaltava à luz do dia⁽⁴⁾.

Ao fugirem da cidade
Mataram um capitão⁽⁵⁾
E isso causou revolta
Aos membros da guarnição,
Que, em lugares distantes⁽⁶⁾,
Procuravam assaltantes
Em odiosa missão.

Foi assim que dia cinco,
Durante a noite chegaram
Em Lavras da Mangabeira⁽⁷⁾
Depois que em Icó⁽⁸⁾ passaram,
As volantes dos soldados⁽⁹⁾
Que fortemente armados⁽¹⁰⁾,
Só em vingança pensaram.

Foram ali pedir licença⁽¹¹⁾
Para a caçada fazer,
Encontrarem assaltantes⁽¹²⁾
E cumprirem o dever:
A ordem era atirar,
Matar a quem encontrar,
Não precisava prender.

E na cidade de Lavras
Começaram a planejar⁽¹³⁾
O cerco a Amaniutuba⁽¹⁴⁾
E ao povo do lugar⁽¹⁵⁾;
E pra mostrar que era escroto
Logo foi preso um garoto⁽¹⁶⁾
Obrigando ele a falar.

Esse garoto era o "Ciço"⁽¹⁷⁾,
Um dos filhos de Gonzaga⁽¹⁸⁾,
Que ouvia do soldado:
"- Sua família é uma praga!
Estão feridos os meus brios,
Se eu não pegar os seus tios
Será você quem me paga!"⁽¹⁹⁾

Pois eu aplico em você
Uma tremenda rajada,
E com este canivete⁽²⁰⁾
Deixo a orelha arrancada;
Também lhe arranco um dedo
E, sem um pinga de medo,
Encerro esta jornada."

Eles foram comandados
Por Valdetário Alencar⁽²¹⁾,
Delegado de Icó⁽²²⁾,
Nascido ali no lugar,
Que por amigo passava
E ninguém nunca esperava
O que ele foi aprontar.

Pois levando a soldadesca
Para aquela freguesia,
Atiçou toda a vingança
Que aquela gente trazia;
E já alta madrugada
Cercou vereda e estrada,
Ninguém entrava ou saía⁽²³⁾.

Quando o dia clareava,
Cercado o Sítio Correia⁽²⁴⁾,
Abriram portas a chutes
E no povo desceu peia;
Vicente⁽²⁵⁾ foi algemado,
Apanhou, foi torturado⁽²⁶⁾,
E a coisa ficou feia.

E dentro da casa-grande,
Em um tremendo alvoroço,
Foi prometido matar
Do mais velho ao mais moço,
E assim fariam a desgraça
De acabar com toda a raça⁽²⁷⁾
Sem deixar ficar um osso.

Toda a Polícia de Picos
Procurava os assaltantes,
Mas Valdetário Alencar
- Com gestos ignorantes -
Muito atento e interesseiro,
Só procurava o dinheiro⁽²⁸⁾,
Os anéis e os brilhantes.

Quebraram forno e fogão,
Reviraram toda a casa⁽²⁹⁾,
Parecia que os bandidos
Depressa criaram asa;
E não encontrando nada,
Fica a vingança frustrada
E toda a missão se atrasa.

O velho "Pulso Viana"⁽³⁰⁾,
Naquela hora acordou
Com os gritos dos soldados
Que Valdetário levou,
E assistindo àquela cena
Do filho apanhar sem pena,
O pobre velho chorou⁽³¹⁾.

Também a mãe de Vicente,
Que por "Nenem"⁽³²⁾ é chamada,
Por todos santos pedia
Pra não darem mais pancada;
E os soldados, gritando,
Continuaram açoitando,
Fazendo muita zoadá.

E pra ela respondiam:
"- Cale a boca, velha besta!"⁽³³⁾
Que tudo isso é tiquinho
E aqui ninguém pretexta;
Se não calar, leva bala;
Seu corpo vai para a vala,
Enterrado em uma cesta."

A humilhação era grande
E o sofrimento, maior;
Aquele casal de velhos
Não sabia que o pior
Estava pra acontecer,
Que o filho ia perder
Sem um amigo ao redor.

Também prenderam José⁽³⁴⁾,
O esposo de Lenita⁽³⁵⁾,
E nele muito bateram
E ela muito aflita,
Vendo-o de algemas nos braços⁽³⁶⁾
E as carnes aos bagaços,
Valeu-se de Santa Rita.

Depois de muito baterem
Em José e em Vicente,
Botaram os dois em um carro
E saíram de repente,
Ameaçando de morte⁽³⁷⁾,
Zombando da pouca sorte
Que marcava aquela gente.

O José e o Vicente,
Ao chegaram em Icó,
Foram postos numa cela
Como se fossem um só;
E ali trancafiados,
Ficaram tão humilhados
Que só de ver dava dó.

E para soltar José
Contrataram advogado,
Dr. Vicente de Castro⁽³⁸⁾,
Que já veio preparado;
Libertou-o sem esforço,
Pois é carne de pescoço
E o seu nome é respeitado.

A mesma sorte não teve
O coitado do Vicente,
Foi entregue aos soldados
Que o levaram de repente⁽³⁹⁾
Para acabar a esperança
E cumprirem a vingança⁽⁴⁰⁾
Matando aquele inocente⁽⁴¹⁾.

O carro em que os soldados
A Vicente iam levando,
Ao passar por Iguatu⁽⁴²⁾
Muita atenção foi chamando,
E no quartel da Polícia
Houve quem desse a notícia
De seus ouvidos sangrando.

Ao passar por Campos Sales⁽⁴³⁾,
Não deixaram ninguém ver
O estado em que Vicente
No carro estava a sofrer,
Mas um cristão deu-lhe água,
Aplacando toda a mágoa
De alguém que ia morrer.

E foi assim que soubemos
Tudo que havia passado
Em cima daquele carro:
Vicente em sangue banhado
Entre os seus torturadores,
Gemendo, sentindo dores,
Mostrando o dedo arrancado.

Em desespero, os parentes
Sem ter nenhuma notícia,
Não contavam co'a desgraça⁽⁴⁴⁾
Porque não tinham malícia,
Seguiram ao Promotor⁽⁴⁵⁾
E narraram toda a dor
Causada pela Polícia⁽⁴⁶⁾.

Disseram que o delegado
Exigia seis milhões⁽⁴⁷⁾
Para soltar o Vicente
E não jogá-los aos leões;
Sendo o dinheiro negado,
Entregou Vicente ao Prado⁽⁴⁸⁾
Barganhado por tostões.

Bem depressa aconteceu
De o delegado traçar
O destino de Vicente
Porque foi-lhe entregar,
Para nosso desagrado,
Àquele tenente Prado
Que só falava em matar.

Querendo bancar o esperto
E tirar o pé do estribo,
Pois quem nasce na aldeia
Conhece os índios da tribo,
Para que ninguém falasse,
Fez que o Prado assinasse
O papel de um recibo⁽⁴⁹⁾.

Era o recibo do preso
Assinado em um ofício
Em que o Dr. Valdetário
Mandava-o pro sacrifício,
Porque iriam matá-lo,
Depois de morto, jogá-lo
Do alto de um precipício.

A família procurou
Falar com o Promotor,
Pedindo Justiça a ele,
Dizendo: "- Juro ao Senhor
Que o coitado é inocente
E que o nosso Vicente
Não passa de agricultor."

O Promotor tomou nota,
Preparou um dossiê⁽⁵⁰⁾
Escutou de todos eles⁽⁵¹⁾
O que tinham pra dizer;
Pedia sinceridade
Porque somente a verdade
Faz a Justiça vencer.

E foi Vicente Ricarte⁽⁵²⁾,
Lá do Sítio Alazão⁽⁵³⁾,
Quem disse que Valdetário
Era amigo de ladrão,
Pois que em remota data
Fez uma negociata
Pra soltar dois da prisão⁽⁵⁴⁾.

Como a família quisesse
Saber qual o paradeiro
Daquele pobre coitado
Que saíra sem dinheiro,
Dr. Rembrandt aceitou
A missão e arrumou
Suas malas bem ligeiro.

E assim, segunda-feira,
Sendo o dia dezessete,
Dr. Rembrandt viajou
Mostrando que tem topete.
Provando que tem coragem,
Não levou na sua bagagem
Nem sequer uma gilete.

O Promotor de Justiça
De Lavras da Mangabeira,
Deixando sua Comarca,
Foi bater lá em Fronteira⁽⁵⁵⁾:
Estava seguindo a pista
De um modo realista
Para ver a bagaceira.

E foi lá que, conversando,
Depressa soube de tudo:
Que o corpo fora jogado
Na Serra do Morro Agudo,
Deixado em um precipício⁽⁵⁶⁾,
Aumentando o suplício
Para um pastor peitudo⁽⁵⁷⁾.

Com coragem para agir
Até contra os demais,
E que retirasse o corpo
Da boca dos animais;
Que fizesse uma oração,
Desse um enterro cristão
Sem conhecer-lhe jamais.

Pois quatro dias o corpo
Ao tempo ficou exposto⁽⁵⁸⁾,
Por isso foi que os bichos
Desfiguram-lhe o rosto;
Ao mesmo tempo a família,
Em incansável vigília,
Sofria o maior desgosto.

O pastor Jaime Agripino⁽⁵⁹⁾
O corpo foi quem achou⁽⁶⁰⁾,
Transportando pra cidade,
No hospital, preparou;
Porque é um homem sério,
Levou o corpo ao cemitério
E numa cova enterrou.

No início se pensava
Ser de um caminhoneiro⁽⁶¹⁾
O corpo que fora achado
Naquele despenhadeiro;
Mas, depois, toda a verdade
Tomou conta da cidade:
Era Vicente, um vaqueiro.

Procurou-se ao Juiz⁽⁶²⁾
Pedindo para exumar⁽⁶³⁾
O cadáver encontrado
Pelo pastor do lugar,
Tendo o Juiz deferido
Tudo o que lhe foi pedido,
Os homens foram cavar⁽⁶⁴⁾.

Cada pá que era tirada
Em nós era chaga aberta
E deixava a todo mundo
Em estado de alerta,
Acompanhando a empleita
Pra descobrir que a suspeita
Agora era coisa certa.

Era mesmo o Vicente
Que ali estava enterrado;
O Promotor foi comprar
Um caixão do seu agrado
Para transportar o defunto
E fazer com que ele junto
De casa fosse enterrado.

No dia dezoito, à noite,
Seu corpo pôde dormir
Na jazigo da família,
Sem nada para impedir
Que seus parentes, chorando,
A Deus fiquem implorando
Para este crime punir.

A Igreja foi pequena
Para caber tanta gente
Que para ali ocorreu:
Estranho, amigo e parente,
E o povo do distrito,
Ajoelhado, contrito,
Dava adeus para o Vicente.

E já em Amaniutuba
Fez-se nova exumação⁽⁶⁵⁾
Para a perícia dizer
De que modo e a condição
Desta morte lamentada
E a família enlutada
Identificá-lo ou não.

Foi feita, então, a necrópsia
Chamada pós-exumática⁽⁶⁶⁾
Confirmando haver no crânio
Fragmentação traumática;
Dizendo, com autoridade,
Que houve perversidade
Em sua conclusão dramática⁽⁶⁷⁾.

Por isso mesmo os peritos,
Em um laudo detalhado,
Descreveram o cadáver⁽⁶⁸⁾
E tudo que foi achado:
Estava faltando um dedo,
As orelhas do segredo
E o crânio todo quebrado⁽⁶⁹⁾.

E disseram muito mais
Daquele quadro estupendo,
Pelo tipo das lesões,
Que este foi um crime horrendo,
De tamanha hediondez
Que, pela primeira vez,
Tanto horror estavam vendo.

Quando o caixão foi aberto
A família pôde ver
O corpo que ali estava
E, assim, reconhecer⁽⁷⁰⁾
Que aquele era o Vicente,
Um coitado, um inocente
Que precisava viver.

E como todos sofriam
Co'a aquela confirmação,
Porque depressa fugia
A acalentada ilusão!
O sonho, então, foi desfeito,
"- É Biente!⁽⁷¹⁾ Está sem jeito!"
Foi de cortar coração.

O nosso grande Aurélio⁽⁷²⁾
Anota que hediondez
É alguma coisa imunda,
De tamanha sordidez;
É crime tão pavoroso,
Tão medonho e horroroso,
Que demonstra insensatez.

Ensina Alberto Franco
Que o juiz criminal
Não se limita a infundir
O sopro do social;
Deve, também, ser assíduo
Em defender o indivíduo
Frente ao poder estatal⁽⁷³⁾.

E também Cordeiro Guerra
Diz: "Não se deve agravar
Miséria com insegurança",
Pois seria "estimular
O crime com a impunidade"⁽⁷⁴⁾,
Seria o fim da cidade
E da paz para o lugar.

"Todo poder ilegítimo
Nasce com a morte no seio",
Nos ensina Rui Barbosa
Dizendo que em nosso meio
Viver morrendo e matando,
Com o povo inteiro chorando
É destruir todo anseio.

Vicente, um pobre coitado,
Vivia da agricultura;
Embora curto o juízo⁽⁷⁵⁾,
Era boa criatura:
Vivia alegre e também
Jamais enganou alguém
Que a palavra era segura.

Gostava de calças jeans
Quando vinha pra cidade,
E calçava um par de tênis,
Tinha paz, felicidade;
Trabalhador e ativo,
Era muito prestativo
E fazia caridade.

A tortura abjeta,
Repugnante e insana,
Demonstra a crueldade
E revolta a mente humana.
Ademais, tão triste cena
Somente agrava a pena⁽⁷⁶⁾
Da autoridade tirana.

Por isso o povo de Lavras
Fazendo soar tambores,
Reclama e pede Justiça
Entre brados e clamores,
Procurando acentuar
Que não se pode deixar
De punir torturadores.

Na Serra do Morro Agudo⁽⁷⁷⁾
À noite vê-se uma luz
De velas que são acesas
Pra quem sofreu sem ter cruz;
E o povo reza calado
Para quem foi torturado
Igualmente a Jesus.

Revendo, pois, o processo
Em que os fatos são narrados
Me quedo aos injustiçados
Buscando obter sucesso;
Reuni aqui, eu confesso,
A coragem pra dizer:
Não podemos perdoar,
Devemos, pois, condenar
Todo abuso de poder.

E condenando o acusado
Será completa a Justiça;
Minha linguagem é castiça
E nela deixo assentado
Restou tudo comprovado
Agora queremos ver
Lembrado a quem me escutar
Devemos, pois condenar
O abuso de poder.

Lavras da Mangabeira, 29 de outubro de 1996
Rembrandt de Matos Esmeraldo
Promotor de Justiça

NOTAS:

- (1) Valdetário Raimundo de Alencar, então Delegado Regional de Polícia Civil de Icó-Ce.
- (2) "O assalto aconteceu por volta das 13 horas de segunda-feira. O bando se apoderou de Cr\$ 21 milhões e quando iniciava a fuga a Polícia cercou o local. O gerente da agência, identificado apenas por Polidoro, foi levado como refém no Opala Comodoro de placas 8106 de Campos Sales, e deixado a cerca de dois quilômetros de Picos. O capitão David tentou evitar a fuga da quadrilha e foi executado com um tiro de escopeta calibre 12 na cabeça, tendo morte imediata." (Cearenses praticaram assalto ao BB, in O Povo de 07.06.1991, p. 14-A). Fls. 65 dos autos.
"O assalto contra a agência do Banco do Brasil da cidade de Picos, no Estado do Piauí, aconteceu às 13 horas do dia 03 passado (segunda-feira). Quatro bandidos fortemente armados com escopeta e metralhadoras invadiram aquele estabelecimento bancário e roubaram Cr\$ 20 milhões e ainda levaram o gerente de nome Polidoro como refém, libertando-o quilômetros depois." (Mulher diz que houve seqüestro, in Diário do Nordeste de 16/06/1991). Fls. 67 dos autos.
"O assalto contra a agência do Banco do Brasil, de Picos, no vizinho Estado do Piauí, aconteceu às 13 horas do dia três de junho - segunda-feira. Os quatro bandidos, fortemente armados, com escopetas e metralhadoras, invadiram aquele estabelecimento bancário e roubaram 20 milhões, além de levarem o gerente Polidoro como refém. Não teve muita dificuldade a Polícia em identificar os ladrões." (Agricultor que fora "preso" no Ceará é achado morto no Piauí, in Diário do Nordeste de 20/06/1991). Fls. 70 dos autos.
- (3) "Indiciado pelo delegado, primeiro tenente PM, Francisco Prado Aguiar, daquele Município piauiense, como co-autor do assalto contra a agên-

cia do Banco do Brasil dali, no dia 3 passado, juntamente com o cunhado José Aparecido Rolim, que já posto em liberdade, Vicente acabou também não sendo atingido pela medida da prisão preventiva decretada pelo juiz da Comarca de Picos Edvaldo Pereira de Moura." (Agricultor preso pela PM piauiense sumiu em Picos, in O Povo de 14/06/1991). Fls. 66 dos autos. Ver, também, fls. 65, 67, 69, 70, 71 e 72 dos autos.

- (4) "A quadrilha é toda cearense, sendo formada pelos irmãos Francisco Ricarte Viana, Francisco Ricarte Viana (homônimos), Antônio Ricarte Viana e o cunhado deles, Afonso Sobreira." (Cearenses..., fls. 65 dos autos).

"Os autores do assalto à agência do BB em Picos, conforme ficou apurado no desenrolar das investigações foram os irmãos Manoel Ricarte Viana, o "Maninho", Francisco Ricarte Viana, Francisco Ferreira Ricarte e Antônio Ricarte Viana, todos foragidos." (Agricultor preso..., fls. 66 dos autos).

"Naquela ocasião, os policiais de Picos, diziam com segurança que estavam vindo em perseguição aos assaltantes citados e já identificados por eles, como sendo FRANCISCO RICART VIANA, ANTÔNIO RICART VIANA e RAIMUNDO DOURADO DA SILVA, vulgo 'RAIMUNDINHO' " (Excerto do interrogatório judicial de Valdetário Raimundo de Alencar, fls. 292 dos autos). Ver ainda referências nas fls. 67, 69 e 72 dos autos.

- (5) Capitão PM Antônio David de Sousa Vasconcelos.

- (6) Ver reportagem publicada no jornal Diário do Nordeste de 15/06/1991, fls. 67 dos autos.

- (7) "A prisão de Vicente e do cunhado Rolim aconteceu no dia 5, dois dias após o assalto à agência do BB." (Agricultor preso..., fls. 66 dos autos).

"'O delegado Valdetário Alencar cobrou Cr\$ 6 milhões para libertar meu irmão'. A denúncia foi feita por Cícera Ferreira Viana, residente em Lavras da Mangabeira, referindo-se à prisão do agricultor Vicente Ricarte Viana, 27 anos, fato ocorrido no dia 5 passado, naquele Município." (Mulher..., fls. 67 dos autos).

"todo o trabalho e diligências realizados naquela região nos dias cinco (05) e seis (06) de junho, foram orientados e coordenados pelos policiais de Picos, no caso o capitão Gouveia, Comandante do Batalhão e o tenente Prado." (excerto do interrogatório do acusado, fls. 294 dos autos).

Lavras da Mangabeira é um Município situado na região Centro-Sul cearense (MESO 06). Foi criado pela Resolução Régia de 20 de maio de 1816, com sede na povoação de São Vicente Ferrer de Lavras da Mangabeira, então elevada à vila com o nome de São Vicente das Lavras. O nome do Município é devido à exploração aurífera no seu território. Município relativamente grande, possui cinco distritos: Quitaiús, Mangabeira, Arrojado, Amaniutuba e Iborepi.

- (8) Icó é um Município situado na região Centro-Sul cearense (MESO 06). Foi o terceiro Município criado na província e a sua elevação se deu pela Ordem Régia de 17 de outubro de 1735. A sede do Município foi instalada no antigo Arraial de Ribeira dos Icós, também chamado Arraial Novo. Segundo o Barão de Studart, o primitivo nome de Icó era Arraial de Nossa Senhora do Ó.
- (9) "Um forte aparato, formado por aproximadamente 60 policiais civis e militares do Piauí e do Ceará está em buscas pela região de Icó e Iguatu, fazendo uma varredura nas estradas e propriedades rurais na caça à quadrilha." (Cearenses..., fls. 65 dos autos).
"No dia do fato, o interrogando foi procurado por volta de 13:00 horas, na delegacia de Icó, pelo capitão Gouveia e o tenente Prado, os quais comandavam duas (2) patrulhas da Polícia Militar do Piauí." (Excerto do interrogatório do denunciado, fls. 292 dos autos).
- (10) "os policiais diziam que 'essa raça tem que pagar pela morte do capitão'; que ameaçaram ao depoente e ao Vicente dizendo que iriam estourar a cabeça de um dos dois com uma doze, para que o outro pudesse ver como era que ficava o estrago" (excerto das declarações prestadas por José Aparecido Rolim, fls. 35-36 dos autos).
- (11) "encontrava-se em seu apartamento, em Icó/Ce., quando recebeu a visita dos policiais militares TEN.PM. FRANCISCO PRADO AGUIAR e CAP.PM. GOUVELA, pertencentes ao Batalhão de Picos/Pi. Esclarece que referidos policiais militares fizeram um histórico de um assalto ocorrido naquela cidade de Picos, resultando na morte de um capitão PM, de nome ANTÔNIO DAVID SOUZA VASCONCELOS." (Excerto das declarações que o acusado prestou na fase policial; fls. 139 dos autos).
- (12) "os policiais ficaram amedrontando ao declarante e ao seu cunhado, Vicente, exigindo que os dois dissessem onde estavam Francisco e Antônio, cunhados do declarante, porque, segundo os policiais, Francisco Ricarte Viana e Antônio Ricarte Viana estavam envolvidos em um assalto ocorrido no início da semana no vizinho Estado do Piauí." (excerto das declarações de José Aparecido Rolim, fls. 35 dos autos).
"os policiais queriam que dessem conta de Francisco Ricarte Viana e de Antônio Ricarte Viana, dizendo eles que os dois estavam envolvidos em um assalto a um banco lá no Piauí" (excerto do depoimento de Lenita Ricarte Viana, fls. 38 dos autos).
"os policiais queriam saber onde é que estavam os filhos do declarante; que os filhos eram Francisco e Antônio; que o declarante não sabia onde é que eles estavam, mas se soubesse não diria, porque os policiais diziam que iriam matar de um por um os filhos do declarante; que sabendo que era para matar Francisco e Antônio, não diria" (excerto das declarações de Francisco Ferreira Viana, apodo "Pulso Viana", fls. 40 dos autos).
"ficavam o tempo todo perguntando ao declarante onde é que se encontravam o pai do declarante e os tios dele; que os tios que eles

perguntavam eram Francisco e Antônio" (excerto das declarações de José Cícero Ricarte Vieira, fls. 42 dos autos).

"queriam por fina força que a declarante desse conta de seus filhos Francisco Ricarte Viana e Antônio Ricarte Viana e de seu genro Afonso Ribeiro" (excerto das declarações de Francisca Ricarte Viana, agnominada "Nenem", fls. 45 dos autos).

"os policiais revistaram toda a casa à procura de seus irmãos; que os policiais, quando viram a declarante, foram logo perguntando 'cadê seus irmãos que fizeram o assalto no Piauí?'; que a declarante respondeu que eles passam pelo Sítio Correia apenas de passagem; que os policiais não quiseram acreditar e disseram que deviam matar toda a família da declarante" (excerto das declarações prestadas por Helena Ferreira de Sousa, fls. 46 dos autos).

- (13) "dirigiram-se para a cidade de Lavras da Mangabeira, através de VICENTE RICARTE VIANA, que as camionetas dos assaltantes, cujas informações já se encontravam com os policiais de Picos, tinham sido vistas, se deslocando, naquela tardinha, em comboio, do Sítio Correia, este de propriedade do Sr. Paulo Viana, para a propriedade Cipriano, também pertencente a Paulo Viana; (...) combinaram que a viatura da Polícia Civil de Icó juntamente com a caminhoneta Bonanza, da Polícia de Picos, deviam seguir em perseguição aos assaltantes, vindo pelo Distrito de Amaniutuba, para alcançar o Sítio Correia, onde, pela manhã, deveriam se encontrar com o capitão Gouveia, que seguia na caminhoneta D-20 em sentido contrário, ou seja: Lavras da Mangabeira/Sítio Sipriano/Sítio Correia." (Excerto do depoimento de Valdetário Raimundo de Alencar na fase policial; fls. 140).

"Em Lavras da Mangabeira, foram informados de que na tarde daquele dia foi visto se deslocando do SÍTIO CORREIA para o SÍTIO JUREMA, onde o pai dos assaltantes têm propriedade, um comboio de três (03) carros, sendo uma D-20, uma PAMPA e um FIAT, sendo que este último foi identificado como sendo de propriedade do Sr. GONZAGA, cunhado dos assaltantes e pai do menor de dezoito (18) anos de nome JOSÉ CÍCERO. Após essa informação ficou combinado que o interrogando seguiria na sua viatura rumo a AMANIUTUBA x SÍTIO CORREIA, enquanto que o tenente Prado seguia na sua viatura com sua patrulha, na mesma direção. Já o capitão GOUVEIA seguia com outra patrulha rumo ao SÍTIO SIPRIANO-JUREMA-CORREIA, onde ao final, todos se encontrariam ao amanhecer do dia no SÍTIO CORREIA, com a finalidade de ao fechar as duas saídas, os assaltantes não terem fuga." (Excerto do interrogatório judicial do denunciado, fls. 292-293 dos autos).

- (14) Distrito do Município de Lavras da Mangabeira criado, inicialmente com o nome de Ouro Branco, pelo Decreto-Lei nº. 169, de 31/93/1938; e, pelo Decreto-Lei nº. 1.114, de 30/12/1943. Amaniutuba é uma palavra indígena, composta de amaniu (algodão) e tuba (quantidade), que significa "lugar de muito algodão". Essa, também, a razão por que o topônimo inicial era Ouro Branco.

- (15) "retornava para o Sipriano, para tirar leite do gado, quando, já próximo à casa de seu 'Pulso Viana', avistou muitos soldados e dois carros parados próximos; que aqueles policiais mandaram o declarante parar o cavalo e indagaram para onde o declarante estava pretendendo ir; que, ao obterem a resposta, disseram que o declarante devia desapiar do cavalo, pois estava se arriscando a ser baleado; (...) que o declarante viu o soldado ir até um dos carros e viu quando o Dr. Valdetário Alencar vinha para onde estava o declarante, acompanhado do soldado que fora chamá-lo; (...) que o Dr. Valdetário disse: 'ah, é o Luís de Judite! É, mas você não pode ir agora não porque vem um fogo pesado por aí'; que o Dr. Valdetário estava vestindo um colete de aço; (...) que quando o dia já estava clareando, o próprio Dr. Valdetário liberou o declarante para seguir para o Sítio Sipriano, pedindo, todavia, que o declarante não dissesse que estava vendo ele" (excerto do depoimento de Luís Feliciano Pereira, epitetado "Luís de Judite", fls. 173-174). "não se recorda o dia em que foi abordado por alguns policiais por volta das 3 horas da manhã quando se dirigia à Fazenda Sipriano para tirar leite, que para ir à referida fazenda passa na Fazenda Correia que é do Sr. Pulcio, que os policiais perguntaram ao depoente o que ele estava fazendo e para onde ia; (...) os policiais disseram para o declarante que ele não fosse pois vinha fogo pesado; que eles disseram 'chame o Doutor aí'; que chegou o Dr. Valdetário e reconheceu o depoente; e disse que ele não fosse uma hora daquela para o sítio; dizendo que ele não podia ir agora; que quando o dia foi clareando o acusado Valdetário mandou o declarante continuar a viagem e perguntou se tomaram alguma arma dele, que o depoente respondeu que tomaram a faca e ele mandou entregar" (excerto do depoimento, em juízo, de Luís Feliciano Pereira, fls. 516v.).
- (16) "de lá eles foram embora e libertaram seu sobrinho Cícero, filho de Gonzaga" (excerto das declarações de Lenita Ricarte Viana, fls. 38). "quando foram embora, libertaram o seu neto Cícero, filho de Gonzaga" (excerto das declarações de Francisco Ferreira Viana, fls. 41 dos autos). "quem perguntava pelo pai do declarante era o vigia conhecido por 'Zé das Meninas'; que o declarante respondeu que o pai dele havia saído e, quando abria a porta para saber do que se tratava, um homem alto, de camiseta listrada, cabelo bem curto, meio agalegado, e forte, empurrou o vigia para o lado e foi logo puxando o declarante para fora de casa e algemando-o com as mãos para trás" (excerto das declarações de José Cícero Ricarte Vieira, fls. 42 dos autos). "quando eles já iam embora, libertaram o declarante" (idem, fls. 43). "mandaram que o declarante chamasse por ele; que o declarante chamou por Gonzaga, mas quem veio atender ao chamado foi o filho de Gonzaga; que, quando o declarante deu fé, o menino já estava pegado, do lado de fora da casa; que o filho de Gonzaga foi algemado; que, depois de tudo isso, o declarante saiu e foi embora" (excerto das declarações de José França Sobrinho, antonomasiado "Zé das Meninas", fls. 57 dos autos).

"quando o vigia Zé das Meninas bateu na porta chamando o pai do declarante, que este foi abrir a porta e foi logo puxado por um policial de camisa listrada, de cabelo curto, que o declarante foi logo algemado com as mãos pra trás" (excerto das declarações, em juízo, de José Cícero Ricarte Vieira, fls. 511 dos autos).

"foi o próprio Badim que disse para o declarante que Valdetário estava no seu bar, quando Cícero foi preso, que Cícero também disse isso para a declarante" (excerto das declarações de Lenita Ricarte Viana, em juízo, fls. 519 dos autos).

"Cícero sobrinho da declarante também foi preso e disse à declarante que foi preso pela Polícia do Piauí e por Valdetário, que Cícero era de menor e este falou que havia sido ameaçado de morte" (excerto das declarações de Helena Ferreira de Sousa, fls. 521 dos autos).

(17) Hipocorístico de José Ricarte Vieira.

(18) Embora conhecido pelo codinome de Gonzaga, chama-se Luís Vieira de Sousa.

(19) "quando eles iam embora, libertaram o declarante; que um moreno afirmou, quando libertavam o declarante, que 'Você se livrou de morrer. Agora quem vai morrer são esses dois que estão aí'; que os dois a que o moreno se referia eram Vicente e José Aparecido" (excerto das declarações de José Cícero Ricarte Vieira, fls. 43 dos autos).

(20) "já na D-20 bateram no declarante e encostaram uma arma que não era revólver, mas que o declarante não conhece qual arma era, porque nunca tinha visto uma, dizendo que iam matá-lo; que o declarante acredita que era uma metralhadora, porque um dos homens dizia assim: 'Dé uma rajada nele!'; que chegaram a puxar um canivete e ameaçaram arrancar um pedaço da orelha do declarante se o mesmo não desse conta dos tios dele; que diziam que iam matar o declarante e levar um pedaço de seu dedo para mostrar no lugar de onde haviam vindo" (excerto das declarações de José Cícero Ricarte Vieira, fls. 43 dos autos).

"o mais forte disse que ia cortar a orelha do declarante e um dedo para levar para o Piauí" (excerto das declarações de José Cícero Ricarte Vieira, fls. 511v. dos autos).

(21) "ouviu falar que o Dr. Valdetário tinha acompanhado os policiais do Piauí quando os mesmo estiveram no Correia e quando prenderam a Vicente, filho de Pulso Viana" (excerto do depoimento de Arnaldo Salvino de Sousa, apodo "Badim", fls. 59 dos autos).

"estavam a comer um pedaço de carne assada com Coca-Cola, chega o Dr. Valdetário acompanhado de mais duas pessoas, em trajes civis, e cumprimenta o declarante e a José Pereira; que o Dr. Valdetário não chegou a apresentar as pessoas que o acompanhavam ao declarante, pois foi logo sentar-se em uma mesa ao lado; que, logo em seguida, Badim convidou ao Dr. Valdetário e aos amigos dele para irem para um reservado" (excerto do depoimento de Vicente Ricarte Bezerra, fls. 51-52 dos autos).

"o Valdetário Alencar resolveu prender meu filho Vicente, inocente, juntamente com meu genro José Aparecido, também inocente; o

Valdetário Alencar sabia tanto quanto eu, que meu filho Vicente e meu genro José Aparecido eram inocentes." (Trecho de uma carta aberta que circulou em Lavras da Mangabeira, cuja autoria é atribuída a "Pulso Viana", fls. 63 dos autos).

"O delegado Valdetário Alencar, prendeu meu filho Vicente e meu genro José Aparecido sabendo que eles dois (02) eram inocentes. O delegado Valdetário Alencar negociou meu filho logo no Balão de Lavras da Mangabeira, ele vendeu meu filho como se vende um garrote para matar pois assim que chegou em Icó-Ce., ele assinou para a Polícia levar meu filho e ficou com meu genro preso para receber dinheiro de minha filha só que ele se enganou e não recebeu nenhum centavo" (idem, fls. 64).

"Na madrugada de ontem, num cerco ao Sítio Correia, no distrito de Amaniutuba, em Lavras da Mangabeira os policiais cearenses conseguiram capturar um dos envolvidos com a quadrilha. Trata-se de Vicente Ricarte Viana, irmão dos integrantes do bando e que vinha agindo dando apoio logístico ao grupo, fornecendo-lhe combustível e alimentação durante a fuga." (Cearenses..., fls. 65 dos autos).

"O sumiço do agricultor Vicente Ricarte Viana, solteiro, 27 anos, preso recentemente no Sítio Correia, Município de Lavras da Mangabeira, pela Polícia de Picos, no Piauí, auxiliada por uma equipe de policiais da Delegacia Regional de Icó, comandada pelo delegado Valdetário Alencar, está intrigando a família." (Agricultor..., fls. 66 dos autos).

"O delegado Valdetário resolveu prender Vicente que nada tinha com o crime praticado pelos irmãos e passou a chantagear a família exigindo dinheiro pela liberação da vítima." (Delegado acusado de seqüestro responde a sindicância na SSP, Tribuna do Ceará de 20/06/1991. p. 14 - fls. 69 dos autos).

"Valdetário comandou as diligências visando prender os quatro assaltantes do Banco do Brasil, de Picos, e terminou por capturar o irmão deles, Vicente, que nada tinha a ver com a história." (Agricultor que fora 'preso'..., fls. 70 dos autos).

"O agricultor foi preso pelo delegado Raimundo Valdetário de Almeida, que até anteontem estava lotado na Delegacia Regional de Icó. Após as investigações, a vítima foi entregue a oficiais da PM piauiense, terminando por ser executada a tiros, tendo ainda parte do corpo retalhado." (Nival: nada temos a ver com o assassinato do agricultor, Tribuna do Ceará, 21/06/1991, fls. 72 dos autos).

"O caso obteve ampla repercussão porque o agricultor havia sido detido para averiguações acerca do assalto e se encontrava sob a guarda do delegado Valdetário." (Idem, ibidem).

"por volta das 04:00 horas, bateram na porta da casa, quando abriram notaram que era o Dr. Valdetário com vários policiais fardados e fortemente armados; que o Dr. Valdetário disse que estava ali juntamente com a Polícia Militar, ou melhor, com policiais militares do Piauí e que estavam atrás dos irmãos Francisco Ricarte Viana e Antônio Ricarte Viana, cunhados do declarante" (excerto das declarações de José Aparecido Rolim, fls. 86 dos autos).

"naquela ocasião um dos policiais pegou o Vicente, algemando-o, enquanto o Dr. Valdetário entrou em sua residência vasculhando todos os cômodos, inclusive arrancando a boca dos fogões, supõe que atrás de dinheiro" (trecho das declarações de Francisca Ricarte Viana, fls. 89 dos autos).

"uma volante oriunda do Estado do Piauí, composta de policiais militares, juntamente com policiais da cidade Icó, comandados pelo então delegado Dr. Valdetário, haviam efetuado a prisão de JOSÉ APARECIDO ROLIM e VICENTE RICARTE VIANA, no Município de Lavras da Mangabeira, mais precisamente no Sítio Correia" (excerto das declarações de Luís Gomes Pinto, comissário de Polícia em Icó-Ce., fls. 133 dos autos).

"diante da constatação de que os assaltantes não mais se encontravam ali embora tivessem pernoitado naquela casa, em razão da insistência dos policiais de Picos, o declarante achou por bem que o Sr. José Aparecido Rolim e Vicente Ricarte Viana fossem até a Delegacia Regional de Icó, onde pudessem ser ouvidos, em declarações, a respeito daqueles fatos; que, em seguida, o Sr. José Aparecido Rolim e Vicente Ricarte Viana foram colocados nas viaturas dos policiais de Picos, e conduzidos até a Delegacia" (excerto das declarações de Valdetário Raimundo de Alencar, fls. 140-141 dos autos).

"no dia 06 de junho, VICENTE RICARTE foi detido pelos policiais militares e pelos mesmos conduzido até a Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Icó, juntamente com José Rolim, sob suspeita de serem ambos assaltantes. O interrogado não viu quando o VICENTE RICARTE VIANA foi preso e nem o José Aparecido. Os dois (2) foram vistos pelo interrogado já na Delegacia de Icó, quando ali foram interrogados pelo tenente PRADO, acerca do assalto de Picos. (...) em nenhum momento imaginou que a Polícia do Piauí cometesse tamanha atrocidade de assassinar o VICENTE RICARTE, pessoa que o próprio interrogado já havia dito poder não ser um participante do assalto, por se tratar de um agricultor." (Excerto do interrogatório judicial do acusado, fls. 293 e 295 dos autos).

"não conhecia nenhuma das vítimas, e das testemunhas ouvidas, algumas delas não parentas das vítimas. (...) Que, o interrogado atribuiu ter sido denunciado por esses fatos, por ser filho de Lavras da Mangabeira e parente próximo dos assaltantes que naturalmente desejavam que o interrogado tivesse uma postura de defensor dos mesmos." (Excerto do interrogatório judicial do denunciado, onde se vê bem realçada a contradição dele próprio - fls. 292 e 295-295 dos autos).

"aqueles policiais procuraram o acusado que era o Delegado Regional do Icó no sentido de que o mesmo auxiliasse na diligência do fato; (...) não sabe se com ou sem orientações de Valdetário o referido preso fora levado e dias após apareceu morto" (excerto do depoimento de Tales Batista Leite, fls. 371 dos autos).

"na oportunidade só se encontravam os policiais militares e os policiais civis da Regional do Icó" (Idem, ibidem).

"afirma que sabe que o acusado participou da diligência no Ceará" (Idem, p. 371v).

Vale ainda registrar que foi juntada aos autos (fls. 93) uma cópia da folha do livro de Registro de Ocorrência da Delegacia Regional de Polícia Civil de Icó, onde está consignado que Vicente Ricarte Viana (Registro nº. 093) e José Aparecido Rolim (Registro nº. 094) foram presos pela volante, sob as ordens de Valdetário Raimundo de Alencar.

(22) Devido à repercussão que o caso obteve junto à imprensa e à opinião pública, o então secretário de Segurança Pública do Ceará, Francisco Carlos de Araújo Crisóstomo, afastou o acusado da Regional de Icó, designando um outro Delegado para o seu lugar.

(23) "com a finalidade de, ao fechar as duas saídas, os assaltantes não terem fuga." (Fls. 293. Já transcrito na nota nº. 13).

Veja, ainda, os trechos transcritos no nota nº. 15.

(24) "Na madrugada de ontem, num cerco ao Sítio Correia, no distrito de Amaniutuba, em Lavras da Mangabeira os policiais cearenses conseguiram capturar um dos envolvidos com a quadrilha. Trata-se de Vicente Ricarte Viana, irmão dos integrantes do bando e que vinha agindo dando apoio logístico ao grupo, fornecendo-lhe combustível e alimentação durante a fuga." (Cearenses..., fls. 65 dos autos).

Veja, também, as notas nºs. 13 e 15.

(25) Vicente Ricarte Viana. Em casa ele era tratado por alguns parentes pelo hipocorístico de "Biente".

(26) "ao chegar, viu o pai da declarante, um homem de idade avançada, chorando muito e todo se tremendo, sentado onde haviam mandado ele se sentar; viu sua mãe aflita e seu sobrinho perto dela, chorando; viu também seu irmão Vicente, sentado no chão, com as mãos algemadas para trás; que deram um chute em Vicente e o levaram para uma casa abandonada que existe ali perto; que, nessa casa, bateram muito em Vicente, pois de onde estava ouvia bem os gritos de dor de Vicente" (excerto das declarações de Lenita Ricarte Viana, fls. 37 dos autos).

"algemaram seu filho Vicente Ricarte Viana com as mãos para trás; (...) depois, levaram seu filho Vicente para uma casa abandonada que existe ali pertinho e o declarante ouvia os gritos de Vicente apanhando; que o declarante chegou a ver os policiais baterem em seu filho Vicente" (excerto das declarações de Francisco Ferreira Viana, fls. 40 dos autos).

"ao chegar na casa de seu avô viu que seu tio Vicente e José Aparecido já estavam algemados e em cima de um dos carros" (trecho das declarações de José Cícero Ricarte Vieira, fls. 43 dos autos).

"um dos homens mandou que Vicente se levantasse, e como o mesmo tivesse dificuldades para o fazer, porque estava com as mãos algemadas para trás, um dos homens deu um chute em Vicente, derrubando-o ao solo; que levaram Vicente para uma casa velha que existe ali perto e começaram a bater nele; que do lugar em que se encontrava a declarante, seu esposo 'Pulso Viana' e o neto Rubens, somente ouvi-

ram os gritos de Vicente" (trecho das declarações de Francisca Ricarte Viana, fls. 44-45 dos autos).

"viu o irmão de nome Vicente algemado na frente dos pais da declarante, e um soldado dando chutes em Vicente" (trecho das declarações de Helena Ferreira de Sousa, fls. 46 dos autos).

"que, em lá chegando, informou o declarante, que alguns policiais militares do Piauí já se encontravam no local, com o VICENTE já algemado e seus pais de mãos para cima, com armas apontadas em suas direções; que, quando o declarante chegou, juntamente com o Dr. Valdetário, tentaram conter a violência dos referidos policiais" (fragmento das declarações de Juvenal Mulato Macedo, fls. 127 dos autos).

"quando chegaram ao Sítio Correia o declarante já encontrou seu tio Vicente Ricarte Viana já algemado com as mãos para trás e o esposo da sua tia José Aparecido Rolim, também algemado com as mãos para trás" (trecho das declarações de José Cícero Ricarte Vieira, fls. 511v.).

"o acusado Valdetário também entrou na casa do declarante e começou a revirar a casa; digo, a revistar a casa, que este não falou nada; que o cunhado do declarante por nome Vicente já estava algemado em cima da caminhoneta em frente à casa do declarante, que este também foi algemado e colocado em cima da caminhoneta e levado para a casa de seu sogro, que eles ficaram em cima da caminhoneta e os policiais e Valdetário entraram na casa de seu sogro e começaram a revirar a casa" (declarações de José Aparecido Rolim, fls. 514 dos autos).

"por volta das 04:00 horas a declarante foi na casa de seu pai para pegar o leite, encontrou vários policiais e seu irmão Vicente algemado e sentado no meio do terreiro e alguns policiais chutando-o; que a declarante disse que ia à procura de um advogado; que um policial que não sabe o nome disse que advogado levaria bala e que iam matar de um por um" (fragmento das declarações de Lenita Ricarte Viana, fls. 518 dos autos).

"que a Polícia do Piauí, no caso o tenente Prado, disse para o marido da declarante 'olhe velha safada, nós vamos matar teus filhos um por um, que nós somos grandes, nós somos o Brasil todo'; que o acusado Valdetário presenciou eles baterem em seu filho e apenas ficava rindo" (excerto das declarações de Francisca Ricarte Viana, fls. 520 dos autos).

(27) "tem medo do que possam fazer com seus filhos, porque disseram que iam matar de um por um" (fls. 41 dos autos).

"os policiais disseram para o declarante que ele não fosse pois vinha fogo pesado" (fls. 516v, dos autos).

"disseram para o declarante que ele não fosse mais na casa do avô dele, e que iam matar um por um os tios do declarante." (Fls. 43 dos autos).

"antes de saírem, disseram que iam matar todos os filhos da declarante, de um por um" (fls. 45 dos autos).

"o acusado Valdetário tinha conhecimento da intenção dos policiais

- do Piauí no sentido de matarem o declarante e o Vicente, que eles diziam sempre que iam matá-los inclusive um dos policiais disse para a esposa do declarante que ia mandar um vestido de luto de presente e Valdetário presenciou" (fls. 514v.).
- "um policial que não sabe dizer o nome disse que advogado levava bala e que iam matar de um por um" (fls. 518).
- "eles estavam armados e diziam que iam matar um por um" (fls. 521 dos autos).
- "o tenente Prado, disse para o marido da declarante 'olhe velha safada, nós vamos matar seus filhos um por um'" (fls. 520 dos autos).
- (28) "quando alguém da família perguntava a Valdetário se ele não estava vendo aquilo ele ficava rindo e dizia que só queria o dinheiro" (fls. 518 dos autos).
- "o acusado Valdetário presenciou eles baterem em seu filho e apenas ficava rindo e não dizia nada, queria apenas saber do dinheiro" (fls. 520 dos autos).
- "Valdetário ficava revirando as casas à procura de dinheiro" (fls. 521 dos autos).
- (29) "a casa do sogro do declarante foi revirada todinha" (fls. 36 dos autos).
- "somente Valdetário foi que entrou na casa da declarante e revirou a boca do fogão" (fls. 38 dos autos).
- "reviraram a casa todinha, arrancaram as bocas do fogão, botando tudo abaixo" (fls. 45 dos autos).
- "reviraram as bocas do fogão da casa da mãe da declarante" (fls. 46 dos autos).
- "naquela ocasião um dos policiais pegou o Vicente algemando-o, enquanto o Dr. Valdetário entrou em sua residência vasculhando todos os cômodos, inclusive, arrancando a boca dos fogões, supõe que atrás de dinheiro" (fls. 89 dos autos).
- "o acusado Valdetário também entrou na casa do declarante e começou a revirar a casa; digo, a revistar a casa, que este não falou nada" (fls. 514 dos autos).
- "quando estava tirando o leite ouviu batidas dentro da casa dos filhos de Pulcio pelos policiais que ouviu quando um deles chamava *velha mentirosa*; que as pancadas eram derrubando tambores dentro da casa procurando alguma coisa" (fls. 517 dos autos).
- "Valdetário estava presente a tudo e entrava e saía dentro da casa à procura de dinheiro que ele revirou caixas de sapato e guarda-roupa à procura de dinheiro" (fls. 518 dos autos).
- (30) Francisco Ferreira Viana.
- (31) "ao chegar, viu o pai do declarante, um homem de idade avançada, chorando muito e todo se tremendo, sentado onde haviam mandado ele se sentar" (fls. 37 dos autos).
- (32) Francisca Ricarte Viana.
- (33) "ameaçaram matar a mãe da declarante; que diziam para a mãe da declarante: 'Olha, velha, cale essa boca se não eu encho sua boca de bala'; que o pai da declarante chorava e tremia" (fls. 37 dos autos).

"um dos policiais pôs o revólver na boca da esposa do declarante, conhecida por Nenem, e disse para ela calar a boca, porque se não encheria de bala" (fls. 41 dos autos).

"um dos homens, apontando-lhe uma metralhadora, disse-lhe: 'Cale a boca, velha safada. Abra a boca pra ver se eu não encho sua boca de bala!' " (fls. 44 dos autos).

"um dos policiais disse 'cala a boca velha safada se não encho a sua boca de bala' " (fls. 518 dos autos).

(34) José Aparecido Rolim.

(35) Lenita Ricarte Viana.

(36) Veja os fragmentos transcritos na nota 26.

(37) "antes de saírem da casa, um dos policiais afirmou para a esposa do declarante que ela nunca mais ia ver o declarante e o cunhado do declarante, de nome Vicente, porque iam matá-los no meio do caminho; (...) que os policiais diziam que 'essa raça tem que pagar pela morte do capitão'; que ameaçaram ao depoente e ao Vicente dizendo que iriam estourar a cabeça de um dos dois com uma doze, para que o outro pudesse ver como era que ficava o estrago" (fls. 35-36 dos autos).

"um moreno afirmou, quando libertavam o declarante, que 'Você se livrou de morrer. Agora quem vai morrer são esses dois que estão aí; que os dois a que o moreno se referia eram Vicente e José Aparecido' " (fls. 43 dos autos).

"o declarante foi liberado e um dos policiais disse para ele 'Você escapou de morrer. Quem vai morrer agora são esses dois' " (fls. 512 dos autos).

"a declarante entrou várias vezes na sala do Valdetário e em uma das vezes ele falou para a declarante que Vicente já tinha ido para a Polícia matar e que José ia também" (fls. 518v.).

(38) "José Aparecido foi solto somente ontem à noite, por causa do advogado, Dr. Vicente de Castro" (fls. 38 dos autos).

"José ficou preso no Icó, sendo solto somente na noite de ontem, por causa do advogado. Dr. Vicente" (fls. 47 dos autos).

"O advogado Vicente de Castro, de Fortaleza, conseguiu a liberdade de Rolim" (Agricultor preso..., fls. 66 dos autos).

"O advogado da família, Vicente de Castro, acusou, ontem" (Agricultor preso pela PM é encontrado morto, in O Povo de 20/06/1991, p. 16-A. Fls. 68 dos autos).

"O advogado Vicente de Castro, constituído pela família da vítima contou ao O POVO que em outras cidades e localidades (Ceará e Piauí) por onde a patrulha passou conduzindo o preso algemado, muita gente chegou a vê-lo." (PMs do Piauí executaram lentamente o agricultor, in O Povo de 21/06/1991, fls. 73 dos autos).

"Vicente foi liberado, pelo Dr. Valdetário, para ser levado ao Estado do Piauí, pelos policiais militares e APARECIDO ficou preso nesta Delegacia, sendo solto, posteriormente, através de advogado" (fls. 127 dos autos).

"para surpresa do declarante, logo mais, compareceu naquela Delegacia, o Dr. Vicente de Castro, advogado, requerendo a liberação de Vicente Ricarte Viana e de José Aparecido Rolim, sendo dito, novamente, pelo declarante, que Vicente Ricarte Viana havia seguido para Picos, pelo motivo já exposto, enquanto que, José Aparecido Rolim, lhe foi entregue." (Fls. 142 dos autos).

"a família do declarante contratou o Dr. Vicente de Castro, advogado, ocasião em que este foi até a cidade de Icó" (fls. 512 dos autos).

"a família procurou um advogado, mas não sabe dizer e foi através da Justiça ou do próprio Delegado, mas logo que o advogado chegou na Delegacia o declarante foi liberado" (fls. 514v.).

- (39) "sua tia Lenita foi de moto até o Icó e lá o acusado Valdetário tentou extorquir dinheiro da família, dizendo que liberava Vicente se ela pagasse e mandou que ela fosse olhar o marido José Aparecido que estava muito mal, quando ela voltou Vicente não estava mais" (fls. 512 dos autos).

"que Vicente chegou a entrar na Delegacia e passou 30 minutos" (fls. 514v. dos autos).

- (40) "quando prosseguiram a viagem tenente Prado e capitão Gouveia diziam para o declarante que iriam matá-lo e cortar a orelha e levar para a mulher do capitão assassinado" (fls. 514v. dos autos).

Veja-se, também, as notas nºs. 10, 19, 20 e 37.

- (41) "Pelos outros não ponho a mão no fogo, mas quanto a Vicente, é um boboca. Não tem nada de assaltante e o Valdetário também sabe disso" (Mulher..., fls. 67 dos autos).

"em nenhum momento imaginou que a Polícia do Piauí, cometesse tamanha atrocidade de assassinar o VICENTE RICART, pessoa que o próprio interrogado já havia dito poder não ser um participante do assalto, por se tratar de um agricultor." (Fls. 295 dos autos).

"Vicente era meio lesado e vivia apenas para o trabalho e era inocente; que quando ele foi morto estava com as unhas sujas de terra e óleo de motor, que Valdetário sabia que ele era inocente" (fls. 518v. dos autos).

- (42) Município situado na região Centro-Sul cearense (MESO 06), foi desmembrado do Icó pela Lei nº. 553, de 27 de novembro de 1831, então denominado de Telha. Com a Lei nº. 20.35, de 1883, passou a se denominar Iguatu. O Barão de Studart informa que o Município já foi denominado de Venda. Vale ressaltar que, no início, e devido à uma grande lagoa (a maior do Ceará) existente nas proximidades, o lugar já foi denominado Icatu ou Iguatu. O nome é indígena, composto de Ig ou i (água) e catu (bom ou boa), significando "rio bom" ou mesmo "Água boa".

Município situado na região Sul cearense (MESO 07), o topônimo constitui verdadeira homenagem a Manoel Ferraz de Campos Sales, quando presidente do Brasil. Primitivamente o lugar se chamava Várzea da Vaca e, por força da Lei nº. 1.777, de 23 de novembro de 1878, foi elevado a Distrito do Município de Assaré com o nome de Nova Roma. O desmembramento do Município de Assaré se deu pela Lei

nº. 530, de 29 de julho de 1899. Extinto pelo Dec. nº. 193, de 20 de maio de 1931, voltou a ser Município por meio do Dec. nº. 1.156, de 4 de dezembro de 1923. A sede do Município passou a cidade através do Dec. nº. 448 de 29 de dezembro de 1938.

"seu filho Vicente e seu genro José foram levados para a cidade de Icó-Ce.; que José somente foi solto ontem à noite; que acredita que Vicente ainda se encontra preso em Icó-Ce., embora a Polícia não tenha dito para onde o estava levando; que tem medo de a Polícia voltar a perseguir ao declarante, por isso está querendo uma segurança" (fls. 41 dos autos).

"sua filha Lenita foi quem disse para a declarante que José Aparecido tinha sido levado para Icó; que acredita que Vicente também está preso em Icó" (fls. 45 dos autos).

"o declarante (...) nunca imaginou que aquela tragédia fosse acontecer, pois se tivesse pensado nessa possibilidade, jamais teria concordado com a ida de Vicente Ricarte Viana para a cidade de Picos/Pi." (Fls. 143 dos autos).

"em nenhum momento imaginou que a Polícia do Piauí, cometesse tamanha atrocidade" (fls. 295 dos autos).

(45) Dr. Rembrandt de Matos Esmeraldo.

(46) "tanto os policiais como o acusado Valdetário saíram com os tios do declarante; em seguida o declarante veio a esta Comarca e procurou o Dr. Rembrandt e contou todos os fatos, inclusive dizendo que era de menor" (fls. 512 dos autos).

(47) "O delegado Valdetário Alencar cobrou Cr\$ 6 milhões para libertar meu irmão". A denúncia foi feita por Cícera Ferreira Viana, residente em Lavras da Mangabeira, referindo-se à prisão do agricultor Vicente Ricarte Viana, 27 anos, fato ocorrido no dia 5 passado, naquele Município." (Mulher..., fls. 67 dos autos).

"A denúncia sobre a morte do agricultor chegou ao conhecimento do Secretário através da doméstica Cícera Ferreira Viana, irmã do rapaz. Segundo ela, Vicente foi preso por Valdetário no último dia 5 em Lavras da Mangabeira. 'Ele cobrou Cr\$ 6 milhões para liberá-lo' disse." (Delegado acusado de seqüestro..., fls. 69 dos autos).

"Em uma entrevista a uma emissora de rádio, Cícera Ferreira Viana (Lavras da Mangabeira) disse que o delegado Valdetário Alencar cobrou Cr\$ 6.000.000,00 para libertar seu irmão." (Agricultor que fora "preso"..., fls. 70 dos autos).

"Como os familiares de Vicente não tinham os Cr\$ 6 milhões exigidos pelo policial, o agricultor acabou entregue a oficiais da PM piauiense sendo eliminado por vingança." (Nival: "Nada temos a ver...", fls. 72 dos autos).

"o Dr. Valdetário pediu à declarante a importância de seis milhões de cruzeiros - Cr\$ 6.000.000,00 - para poder liberar o irmão e o esposo da declarante" (fls. 83 dos autos).

"Lenita voltou a conversar com o Dr. Valdetário e este exigiu a importância de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para liberar

Vicente e José Aparecido, ocasião em que Lenita dissera que não tinha aquela importância" (fls. 90 dos autos).

"então o delegado Dr. Valdetário disse que liberaria o declarante, mas queria que pagassem-lhe a quantia de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros)" (fls. 87 dos autos).

- (48) Francisco Prado Aguiar, 1º. Tenente Cmt. da 1ª. Cia. do 4º. BPM, com sede em Picos-Pi.
- (49) O ofício nº. 91/91 foi recebido pelo ten. Prado às 11:00 hora do dia 06/06/1991. Veja-se fls. 95 dos autos.
- (50) O dossiê está composto das peças de fls. 20 usque 77 dos autos. Foi dado entrada no Protocolo da Secretaria de Segurança Pública, sob o nº. 8391/91-Ce, em 19/08/91 (fls. 19 e 20 dos autos).
- (51) Foram ouvidas as pessoas de José Aparecido Rolim (fls. 35-36), Lenita Ricarte Viana (fls. 37-39), Francisco Ferreira Viana, apodo "Pulso Viana" (fls. 40-41), José Cícero Ricarte Vieira (fls. 42-43), Francisca Ricarte Viana, com o hipocorístico de "Nenem" (fls. 44-45), Helena Ferreira de Sousa, codinome "Lenimar" (fls. 46-48), Vicente Ricarte Bezerra (fls. 49 usque 54), José França Sobrinho, antonomasiado "Zé das Meninas" (fls. 56-57) e Arnaldo Salvino de Sousa, com o epíteto de "Badim" (fls. 59-60). Posteriormente à entrega do dossiê ao secretário de Segurança Pública do Ceará, foram ouvidas as pessoas de Luís Feliciano Pereira, apodado "Luis de Judite" (fls. 173-175), Francisco Novato da Silva, epitetado "Dori" (fls. 176-177), Francisco Leite da Silva, vulgo "Chico Leite" (fls. 178-179) e Vicente Rafael Neto, agnominado "Vicente Perdido" (fls. 180-183).
- (52) Vicente Ricarte Bezerra.
- (53) O Sítio Alazão fica logo na entrada do distrito de Amaniutuba.
- (54) "quando o declarante falava com o delegado de Iguatu foi que tomou conhecimento de que havia mandado de prisão para quatro filhos de Pulso Viana; que o mandado de prisão também era para o genro de Pulso Viana; (...) o declarante foi ter novamente com o delegado e sugeriu que o delegado fizesse uma negociata com Pulso Viana para evitar que os meninos fossem mandados para São Paulo; que o declarante sabe que houve a proposta, todavia Maninho e Vicente ficaram presos; que o declarante sabe que houve a negociata porque, três dias depois, Maninho e Afonso foram liberados" (fls. 50-51 dos autos).
"naquela época, depois que Afonso e Maninho foram soltos, a família de Pulso Viana agradeceu ao declarante e, inclusive deu os parabéns ao declarante porque haviam soltado a Maninho e Afonso" (fls. 53 dos autos).
"ouviu falar que o acusado Valdetário recebia dinheiro dos cunhados do declarante — Francisco, Antônio e Maninho, que não sabe qual deles dava o dinheiro" (fls. 515 dos autos).
"ouviu falar que seu irmão Maninho e um cunhado por nome Afonso foram presos na cidade de Iguatu e deram dinheiro a Valdetário para ficarem em liberdade; logo que eles foram soltos a Polícia de São Paulo veio atrás deles" (fls. 518v. dos autos).

- (55) O nome correto do Município piauiense é Fronteiras. O s foi suprimido por duas razões: 1^a.: para melhor acomodação rítmica; e 2^a.: porque o povo, em sua linguagem simples, não pronuncia o nome do Município de Fronteiras no plural, mas no singular.
- (56) "O corpo foi encontrado na encosta de uma serra no dia 10 a 200 quilômetros de Picos, sendo posteriormente sepultado às custas de um pastor, que se encarregou de guardar a bermuda e a camiseta que a vítima vestia, para a família identificá-las." (PMs do Piauí..., fls. 73 dos autos).
- "no dia dez próximo passado, fora encontrado um cadáver de um homem, a uma distância de quatro quilômetros da sede deste Município, à margem esquerda da BR 322, no sentido Fronteiras-Pi/Campos Sales-Ce, afastado da pista de rolamento central, uns vinte metros, num despenhadeiro, na subida de uma ladeira" (fragmento das declarações de Francisco Chagas Bezerra no inquérito instaurado pela Polícia piauiense depois da exumação e traslado do corpo de Vicente Ricarte Viana, fls. 113 dos autos).
- (57) "juntamente com o seu pai, o pastor Jaime e outras pessoas, se dirigiu até o local que o cadáver fora encontrado e ajudou a removê-lo até o cemitério local, onde fora sepultado" (excerto das declarações de Eudes Agripino Ribeiro, fls. 115 dos autos).
- "se deslocou até o local onde fora encontrado o cadáver, depois que a Polícia tinha tomado conhecimento do fato; que após colocar o cadáver no seu veículo, acompanhado de policiais e de outras pessoas, o conduziu até o cemitério local" (trecho das declarações do pastor Jaime Agripino Ribeiro, fls. 118 dos autos).
- (58) "O referido cadáver era de um homem, que aparentava ter uns trinta e cinco anos de idade, cor morena, com aproximadamente 1,65m de altura, com uma facada na região torácica do lado esquerdo, apresentava fratura exposta na região anterior do crânio, faltando dentes na parte superior e inferior, sem os olhos, estes talvez tenham sido arrancados pelos urubus, pois o corpo estava em avançado estado de decomposição" (auto de achado de cadáver, fls. 110 dos autos).
- (59) Jaime Agripino Ribeiro, pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, na cidade de Fronteiras-Pi.
- (60) O corpo foi encontrado, de início, por Manoel Leôncio de Sousa e sua amásia Sebastiana Soares da Silva, quando saíram à procura de lenha (ver fls. 110, 111 e 124 dos autos).
- (61) "Disse a testemunha que havia suspeita de que o cadáver encontrado seria de algum caminhoneiro que havia sido assassinado por assaltantes." (Fls. 118 dos autos).
- (62) Dr. Carlos Barbosa Dias.
- (63) Nas fls. 99-100 dos autos encontra-se uma cópia do pedido de exumação do cadáver, com o despacho do Juiz deferindo a súplica formulada.
- (64) O trabalho de cavar a sepultura ficou a cargo do coveiro daquela cidade, Raimundo João de Sousa (ver fls. 104 e as declarações por ele prestadas nas fls. 120-121).

- (65) O Termo de Reconhecimento de Cadáver se encontra nas fls. 129 usque 131 dos autos.
- (66) O Auto de Exame de Necropsia Pós-Exumática se encontra nas fls. 132-132v. dos autos.
- (67) Concluem os peritos, in verbis: "Com base exclusivamente nos achados desta necropsia a equipe infere tratar-se de morte por fragmentação do crânio por ação de instrumento contundente. O possível corte das orelhas e do 2º. quirodáctilo esquerdo, se realmente ocorreu, houve perversidade." (Fls. 132v. dos autos).
- (68) "a equipe médico-legal dá início a uma minuciosa e paciente perícia, parte por parte, osso por osso e verifica tratar-se dos despojos humanos do sexo masculino, em completo estado de putrefação e quase total decomposição" (fls. 132v. dos autos).
- (69) "Havia: ausência das orelhas e do 2º. quirodáctilo esquerdo, parecendo aos peritos terem sido cortados; fragmentação traumática do crânio; dentes com várias cáries e faltando vários em ambas arcadas" (Idem, ibidem).
- (70) Foi feito o reconhecimento do cadáver, cujo termo se encontra nas fls. 129 usque 131 dos autos.
- (71) "Biente", era assim que os familiares chamavam a Vicente Ricarte Viana.
- (72) HOLANDA, Aurélio Buarque de. Novo Dicionário da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1ª. ed., 8ª. impressão, sd., p. 715.
- (73) FRANCO, Alberto Silva. Crimes Hediondos: notas sobre a Lei 8.072/90. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2ª. ed. rev. e ampl., p. 18.
- (74) GUERRA, J. B. Cordeiro. A Arte de Acusar. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1989, p. 61.
- (75) "Vicente é um boboca. Não tem nada de assaltante" (Mulher..., fls. 67 dos autos).
- (76) Art. 61, II, d, do Código Penal Brasileiro.
- (77) Também chamada Serra do Mamão (ver fls. 100 dos autos).

Data retro.

Rembrandt de Matos Esmeraldo
Promotor de Justiça



Fone: (085) 264.3540